

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – PE, PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 750, de 29 de dezembro de 2025, que reestrutura o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão de caráter permanente, deliberativo e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Afrânio – PE, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma paritária, conforme a Lei Municipal nº 750/2025.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres

- Maria de Fatima Gomes Coelho – Titular
- Gabriela Sousa Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde



- Glenda Katherine Silvestre Cavalcanti – Titular
- Letícia Silva Santos – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Laiany Cáfitá Cavalcanti Santos Vieira – Titular
- Patricia de Lacerda Lucas – Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública

- Carla Carinne Santos Silva – Titular
- Any Gabriely Rodrigues de Santana – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Erasmo Pereira da Paixão – Titular
- Natalia Gomes Rodrigues – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

- Luís Eduardo de Melo – Titular
- Gustavo Alves da Silva – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Usuários do SUAS

- Francisca Antônia de Souza Nunes – Titular
- Valdeci Albuquerque Alves da Silva – Suplente
- Emilly Jayanne da Silva Fernandes – Titular
- Maiane Gomes Lucas – Suplente

Representantes de Entidades e Organizações da Assistência Social

- Iracilda Raimunda da Conceição – Titular
- Marenilza de Sousa Rodrigues- Suplente
- Maria do Socorro Marques Gomes – Titular
- Jose Lauro Severiano Silva – Suplente

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- José Lauro Severiano Silva – Titular
- Karla Verusca Ramos de Brito – Suplente
- Margareth Cavalcanti Dias – Titular



- Terezinha da Silva Santos – Suplente

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme legislação vigente.

Art. 4º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afrânio, 14 de abril de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Lutar e Vencer



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84